



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 687/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pelo Dr. **CARLOS LUIZ DAMACENA**, perante a 44ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Planaltina, durante o mês de janeiro/2000, quando se encontrava em regime de plantão na 18ª região (Decreto Judiciário nº 1.249/99 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás).

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente